ais de 28/07/2023, edição nº 2148/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art, 53, Inciso

ESTADO DE MINAS GERAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PEL ATÓRIO E JULHO 2022 A JUNHO 2023

ESPECIFICAÇÃO 9.832.025.722,14 RECEITAS CORRENTES (I) 10.696.276.758,78 9.802.659.424,45 9.679.210.666,31 10.564.514.162,42 13.712.986.479,95 9.177.674.020,03 7.370.665.760,48 6.043.276.782,57 309.896.905,59 129.860.204,98 500.706.338,24 5.719.147.911,12 184.684.190,81 117.683.974,69 519.742.689,18 7.412.402.028,94 5.676.287.304,19 235.909.262,77 181.643.201,61 922.516.455,29 5.685.176.249,31 273.636.829,85 5 836 567 605 6 5.641.017.310,38 5 400 053 070 6 .836.567.605,63 213.586.051,62 139.249.090,34 493.127.862,42 .400.053.070,64 998.935.291,40 86.460.193,10 420.608.443,34 273.636.829,85 136.600.224,43 490.985.381,94 398.012.154,12 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 386.925.529,10 401.011.868,1 373.699.860,0 368.902.535,44 396.045.805,08 365.366.286,21 Contribuições 461.145.242,79 343.813.106,13 483.491.447,20 296.953.418,3 603.289.594,90 773.823.470,27 207.159.048,45 Receita Patrimonia 827.143.326,02 406.518.462,65 395.188.009,70 388.333.655,92 506.977.322,57 678.919.459,83 171.655.434,01 Rendimentos de Aplicação Financeira 262 859 938 97 334.000.682.04 301.091.485.54 312.011.267.2 335.180.871.08 342 164 379 73 103.100.825.30 Outras Receitas Patrim 564.283.387.05 72.517.780.61 94.096.524.16 76.322.388.7 171.796.451.49 336.755.080.10 68.554.608.71 Receita Agropecuária Receita Industrial 1 005 087 93 407 301 31 417 521 66 312.207,80 1.626.931.09 431 028 3 2 016 650 1/ 365.499,28 37.165.84 2 403 685 93 1 748 702 3 5 010 917 27 2 246 161 23 21 517 873 6 Receita industrial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Cota-Parte do FPE
Transferências da LC 61/1989 2.403.685,93 88.099.413,51 1.816.472.287,53 529.339.069,80 64.908.756,89 1.748.702,34 102.723.400,43 1.829.735.815,64 602.499.384,16 51.701.754,63 5.010.917,27 90.775.634,71 .653.688.121,98 500.904.403,06 68.205.930,51 1.626.931,09 82.555.618,34 1.872.945.273,90 524.779.084,74 69.609.969,14 2.246.161,23 82.587.827,30 2.069.844.467,29 666.577.741,56 50.617.014,92 21.517.873,61 186.419.033,46 1.393.295.346,08 709.037.966,48 71.916.285,20 37.165,84 37.529.947,84 1.389.649.155,86 641.498.850,50 59.781.843,65 Transferências do Fundeb 916.400.494,50 930.060.065,98 735.742.302,7 811.343.244,63 889.314.343,98 888.595.008,94 584.201.701,10 104.166.760,61 245.474.610,87 Outras Transferências Correntes³ 305.823.966,28 348.835.485,67 467.212.975,39 463.335.366,83 2.723.746.085,46 99.854.484,06 3.083.594.919,63 1.843.791.635,65 138.819.909,31 19.090.651,44 13.207.127,57 Outras Receitas Correntes

DEDUÇÕES (II) 244.592.608,62 4.240.417.105,58 2.165.661.513,28 129.341.954.60 119.911.591.5 149.006.196,58 .148.266.746.9 2.873.236.458,1 2.857.692.462.9 3.162.835.505.1 Transferências Constitucionais e Legais Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ, entre Regimes Previdência Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários .556.617.655,80 273.151.218,50 3.530.354,87 3.784.800,14 .165.661.513,28 642.899.874,14 202.477,69 4.173.098,48 692,34 3.704.631,74 5.113.749.73 Dedução de Receita para Formação do Fundeb² .087.468.693,0 1.036.152.428,8 .055.358.609,52 1.051.867.959,84 .062.792.299,79 .427.480.141,99 1.068.685.595,66 7.548.010.011,84 6.929.422.966,33 6.766.534.181,11 6.821.518.203,41 7.401.678.657,26 9.472.569.374,37 6.094.079.100,40 300.000.00 1.300.000.00 500,000,00 \$ 1º, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE 7.548.010.011,84 6.929.122.966,33 6.765.234.181,11 6.821.518.203,41 7.401.678.657,20 9.472.069.374,37 6.094.079.100,40 ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União 16, da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA 6.929.122.966.33 6.821.518.203.41 7.401.678.657.26 7.548.010.011.84 6.765.234.181.11 9.472.069.374.37 6.094.079.100.40 ESPECIFICAÇÃO 1.806.195.338,6 132.251.023.348,69 92.072.921.111,18 68.527.243.505,30 10.615.713.012,49 11.735,476,479,59 RECEITAS CORRENTES (I) 10.497.154.078.2 10 933 452 408 13 29.370.422.760.00 91.920.731.523,00 71.602.377.262,00 8.527.731.395,00 6.218.167.948,60 4.628.402.288,29 684.651.402,80 8.750.641.642,18 6.234.980.293,66 1.494.986.070,99 7.892.332.866,33 6.218.659.138,20 603.253.622,12 npostos ICMS² 7.876.096.140,8 5.373.547.818,7 3.898.991.631,8 ITCD 96.586.208,43 476.577.803,61 165.721.105,29 531.033.413,54 173.470.363,98 128.393.460,00 153.340.260,16 1.647.884.458,78 1.478.827.791,00 486.857.573,33 514.839.935,55 529.651.236,22 6.617.016.457,21 6.491.611.154,00 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 331.950.245,47 482.274.947,99 360.347.340,22 413.098.495,96 387.428.609,63 4.665.063.677,40 3.820.183.921,00 Contribuições 422.870.990.84 457.575.877.75 406.829.139.67 381.983.008.18 618.982.826.05 5.457.917.170.54 5.978.062.757.00 Receita Patrimonial 589.901.339.22 321.831.773.77 362.529.287.35 430.827.354.07 1.182.797.251.68 6.262.622.676.79 4.738.213.733.00 Receita Patrimonial
Rendimentos de Aplicação Financeira
Outras Receitas Patrimoniais
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências Correntes 246 458 373 46 239 914 403 16 275 780 000 84 267 668 826 25 275 496 098 68 3 295 727 152 26 2 592 018 692 00 246.458.373,46 343.442.965,76 801.204,06 91.310.285,73 123.406.643,88 2.938.320.904,80 239.914.403,16 81.917.370,61 915.081,80 12.797.246,32 92.516.695,52 1.583.135.890,48 275.780.000,84 86.749.286,51 754.269,13 1.775.010,62 122.043.613,82 2.088.002.284,04 275.496.098,68 907.301.153,00 571.555,75 64.307.792,71 104.537.099,41 1.732.965.399,23 3.295.727.152,26 2.966.895.524,53 9.189.917,08 209.295.936,91 1.214.346.924,04 25.390.945.753,40 2.592.018.692,00 2.146.195.041,00 11.202.739,00 650.531.392,00 1.038.814.521,00 23.795.334.100,00 163.158.527.82 1.191.510,91 4.514.164,22 101.151.995,82 2.022.890.806,57 Cota-Parte do FPE 880.177.018,15 532.586.474,66 611.541.641,84 675.188.069,7 633.957.392,09 7.508.087.096,75 7.341.397.806,00 Transferências da LC 61/1989 42.631.645.67 53,216,083,89 55.942.670.87 50.650.555.97 63.159.900.43 702.342.411.77 924.549.667.00 Transferências do Fundeb 1.462.076.979,8 784.334.959,99 1.220.271.026,13 1.050.929.192,67 855.889.617,02 11.129.158.937,62 10.930.615.138,00 Outras Transferências Correntes³ tras Receitas Correntes 553,435,261.10 212.998.371.94 200.246.945.20 246.122.988.22 179.958.489.69 6.051.357.307.26 4.598.771.489.00 73.620.091.8 138 981 688 4 DEDUÇÕES (II) Transierencias Constitucionais e Eegais Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 352.443.247,02 387.040.924,4 334.977.183,92 308.958.927,8 548.344.050,38 4.549.423.270,83 5.066.687.014,00 3.245,19 24.651,73 20.833,89 3.314.878,20 29.702.690,38 42.000.000,00 8.279.642,82 12.184.288,67 10.812.469,28 13.018.832,16 11.995.683,30 93.325.845,61 54.800.000,00 Dedução de Receita para Formação do Fundeb² ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A 992 549 983 8 1.448.283.701.1 250 425 869 7 .160.340.530.46 13.760.692.384.80 13.483.725.681.00 890,462,469,6 7.413.686.124.25 8.139.841.896.80 88.335.287.003.00 100 000 00 2.313.900.00 564.208.79 13.283.85 5.091.392.64 177.581.735.00 \$ 19. da CF) (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE 7.639.580.313.35 8.486.267.576.92 7.888.148.569.65 7.413.121.915.46 8.139.828.612.95 90.598.659.483.05 88.157.705.268.00 ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §

16. da CF) (VI)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA 7.639.580.313,35 8.486.267.576,92 7.888.148.569,65 7.413.121.915,46 8.139.828.612,95 90.598.559.463,00 80.117.3124.300,00 Fonte: Armazém de Informações do SainfilMG, DCICF/SCCG/STE/SEF, Emissão 10/jul/23 às 12:15-43 Notas: (1) A partir de jamerio de 2023, o Estado de Minas Geriaria passou a utilizar a receita centalizada, na elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, em face das exigências da Secretaria do Tesouro nacional para a construção da Matriz de Saldos Contábeis - MSC; (2) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a partir de Janeiro de 2023, os valores referentes a Cessão de Direitos Creditórios passaram a ser deduzidos na linha ICMS totalizando R\$ 4.746.976,29. De julho a dezembro de 2022, as deduções foram realizadas na linha Dedução para formação do Fundeb, com um total de R\$ 7.804.993,41;

8.486.267.576.92

7.639.580.313.35

(3) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a dedução da receita referente às transferências da União para a compensação financeira com perdas na arrecadação do ICMS (LC Nº 194/2022) - Principal - Cota Parte dos Municípios, registrada na conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 (-) Outras Deduções da Receita Realizada, está sendo efetuada diretemente na linha "Outras Transferências Correntes" e não na linha "DEDUÇÕES".

7.413.121.915.46

8.139.828.612.95

90 598 659 483 05

7 888 148 569 65

sccgdcicf@fazenda.mg.gov.br

39.785.810,00

88.117.919.458.00

Em Reais